

CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL

Av Assis Brasil, nº51, Centro, CEP 93.220-050 - Sapucaia do Sul - Rio Grande do Sul Fones (51) 51.34741887 / 3474-1226 - Fax: 3474-1081

o Sul Rouse LT

Processo nº 0147.001.0005317

Requerente: Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul Súmula: Mensagem nº 025, de 18 de julho de 2016

RELATÓRIO:

Trata-se de proposição de origem do Poder Executivo Municipal, solicitando a aprovação de Projeto de Lei que visa "denominar ruas do Loteamento Recanto da Figueira, no Bairro Ipiranga".

PARECER:

A presente proposição deriva da disposição constante da Lei Orgânica Municipal que trata sobre denominação de próprios e logradouros públicos. Transcrevemos.

Art. 36 – Compete à Câmara Municipal deliberar, com a sanção do Prefeito, sobre todas as matérias da competência do Município, especialmente sobre:

(...) XVI – denominar e alterar denominação de **próprios e logradouros públicos**, observada a legislação específica sobre a matéria.

A Lei Municipal n° 3344/2011, que regulamenta a matéria, estabelece os seguintes requisitos:

- Art. 3º. Na escolha de novos nomes para logradouros públicos do Município serão observadas as seguintes normas:
- l nome de brasileiros já falecidos, no mínimo há um ano, que se tenham distinguido:
 - a) em virtude de relevantes serviços prestados ao Municipio, Estado ou País;
 - b) por sua cultura e projeção em qualquer ramo do saber;
 - c) pela prática de atos heroicos e edificantes.
- II nomes de fàcil pronúncia Tirados da Història, Geografia, Flora, Fauna e Folclore do Brasil ou de Países, e da Mitologia Clássica;
- III nomes de fácil pronuncia extraídos da Biblia Sagrada, datas e Santos do calendário religioso;
- IV datas de significação especial para a História do Brasil e Universal;
- V nomes de personalidades estrangeiras com notória indiscutivel projeção.

Portanto, ao que cumpre nossa manifestação, registramos que a comprovação do falecimento do homenageado vem à fis. 05 dos autos,



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL

Av. Assis Brasil, nº51, Centro, CEP 93.220-050 - Sapucaia do Sul - Rio Grande do Sul Fones (51) 51.34741887 / 3474-1226 - Fax: 3474-1081

e que não constam informações quanto aos motivos determinantes do ato, no que compete aos requisitos elencados pelas alíneas "a", "b" e "c" do inciso 1º da legislação citada acima.

Com as informações que julgamos pertinentes, deve o projeto seguir sua tramitação regimental junto às comissões permanentes da Casa Legislativa Municipal. É o parecer.

A SATO

ALEXANDRETAKEO SATO

OABIRB 40 850

DRIOCURADOR GERAL

MATHICULA 1520

wall de ?